



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2632/12
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando que o servidor exercerá o **cargo de Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1;**

Considerando a necessidade de **lotar Técnico do Ministério Público no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado -GAECO;**

Considerando que o servidor fora **Policia Militar, e exercera suas funções no DFAE – Departamento de Fiscalização de Armas e Explosivos da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe;**

Considerando que o servidor é **Bacharel em Direito;**

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de lotar o servidor no supracitado Grupo de Atuação.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar no **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado -GAECO**, o servidor **Danilo José Amaral Goulart**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **12 de novembro de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**